



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 177-02/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 4974/2026 e 17461/2026, o aproveitamento da lista de classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença-saúde das servidoras efetivas Marina Ester Delazeri Girardi e Grasiela Dalila Marcello Consul e a recusa pelas vagas das candidatas Sonia Maria Castillo e Jessica Bolgenhagen Lopes;

CONSIDERANDO o afastamento por licença-maternidade das servidoras efetivas Marília Trentini Heberle e Betina Haack e a recusa pelas vagas das candidatas Sabrina Souza Machado e Analice Perotti;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença-maternidade da servidora efetiva Débora Martins Berte e a recusa pela vaga da candidata Sandra Rodrigues Siqueira,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 16 de junho de 2026**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

ANALU NEISS – Classificação 287º lugar

ADRIANA LOCATELI DUPONT – Classificação 288º lugar

DENISE DA SILVA – Classificação 289º lugar

MARINES OLIVEIRA DA SILVA CASSAL DOS SANTOS – Classificação 290º lugar

JULIA KRUG – Classificação 291º lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação Edital n.º 177-02/2026 – fl. 02/02

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 12 de junho de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb